

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 17.05.2023

PROCESSO Nº SEI-030029/002098/2023 - RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do artigo 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária RIO+SANEAMENTO BL3 S/A, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, na Unidade Administrativa da SEEDUC, localizada no Município de Vassouras/RJ, no exercício de 2023.

Id: 2480308

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 22.05.2023

PROCESSO Nº SEI-030029/004825/2023 - AUTORIZO, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, a Dispensa de Ponto para fins de regularização da vida funcional, em face do servidor LUCIANO DAS NEVES PEREIRA, ID. 50362011/01, matrícula 3073890-0, do dia 15/05/2023 a 18/05/2023, em participação no "Treinamento do Censo Escolar da Educação Básica 2023", organizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), por meio de sua Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed), que será realizado nos dias 16/05/2023 a 18/05/2023, em Brasília.

PROCESSO Nº SEI-030029/004392/2023 - AUTORIZO, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, a Dispensa de Ponto para fins de regularização da vida funcional, em face do servidor TED WILSON MATTOS DE AZEVEDO, ID. 50155644/01, matrícula 3044327-9, do dia 15/05/2023 a 18/05/2023, em participação no "Treinamento do Censo Escolar da Educação Básica 2023", organizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), por meio de sua Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed), que será realizado nos dias 16/05/2023 a 18/05/2023, em Brasília.

Id: 2480325

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 226 DE 17 DE MAIO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030029/007543/2022;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração;

- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, do Contrato SEEDUC nº 07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 07/2022, celebrado entre a empresa MILLE COMERCIAL - EIRELI, e esta SEEDUC, cujo objeto é aquisição de pacotes de absorventes higiênicos descartáveis, contendo 08 (oito) unidades cada, para atender a demanda de alunos da rede pública estadual de ensino.

GESTOR: Wagner de Paula Almeida Pereira, ID: 5139859-1

FISCAIS: Roberto Carvalho de Azevedo, ID: 4257074-3
Andréa Monteiro da Silva de Araújo, ID: 3658593-9

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora nomeados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023

ERIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS

Subsecretária de Gestão Administrativa

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 227 DE 17 DE MAIO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030029/007544/2022;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração;

- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, do Contrato SEEDUC nº 08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 08/2022, celebrado entre a empresa CSX COMERCIAL LTDA., e esta SEEDUC, cujo objeto é aquisição de pacotes de absorventes higiênicos descartáveis, contendo 08 (oito) unidades cada, para atender a demanda de alunos da rede pública estadual de ensino.

GESTOR: Wagner de Paula Almeida Pereira, ID: 5139859-1

FISCAIS: Roberto Carvalho de Azevedo, ID: 4257074-3
Andréa Monteiro da Silva de Araújo, ID: 3658593-9

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora nomeados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023

ERIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS
Subsecretária de Gestão Administrativa

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 228 DE 17 DE MAIO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo SEI-030029/007545/2022;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração;

- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, do Contrato SEEDUC nº 09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 09/2022, celebrado entre a empresa AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, e esta SEEDUC, cujo objeto é aquisição de pacotes de absorventes higiênicos descartáveis, contendo 08 (oito) unidades cada, para atender a demanda de alunos da rede pública estadual de ensino.

GESTOR: Wagner de Paula Almeida Pereira, ID: 5139859-1

FISCAIS: Roberto Carvalho de Azevedo, ID: 4257074-3
Andréa Monteiro da Silva de Araújo, ID: 3658593-9

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora nomeados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023

ERIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS
Subsecretária de Gestão Administrativa

Id: 2480345

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 967 DE 08 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA A GESTÃO DO CONVÊNIO QUE MENCIONA.

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030029/006083/2022;

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ISABELA FARIAS DOS SANTOS, ID. Funcional nº 5024439-6, para exercer a gerência do Termo Convênio nº 38823178/2022, cujo objeto é a concessão de vagas para estágio extracurricular remunerado, não obrigatório, aos estudantes da rede pública estadual de ensino, subordinadas à SEEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023

JOILZA RANGEL ABREU
Subsecretária de Gestão de Ensino

Id: 2480306

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 22.05.2023

DISPENSA, a pedido, **IOMAR DA SILVA DIAS**, Servente, ID 3424993-1/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do CIEP 355 Roquete Pinto, U.A. 11802304589, Município de Queimados, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030033/002356/2023.

DESIGNA MARCELO DAMEÃO MANTOVANE VIEIRA, Assistente Executivo, ID 5014122-8/1, para exercer, com validade a contar de 20/03/2023, a função Agente de Pessoal do C.E. Mariano Procópio, U.A.11802313543, Município de Areal, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030042/001714/2023.

DISPENSA, com validade a contar de 01/05/2023, **MAÍSA SANTOS SILVA DE ARAÚJO**, Prof. Doc. II, ID 3708932-3/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples da E.E. Gilberto Freire, U.A. 11802308582, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030037/002108/2023.

Id: 2480329

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASAPOSTILAS DO SUPERINTENDENTE
DE 22/05/2023

ATO DE 22/5/2009 - FICA RETIFICADA para **ZILDA GOMES HONORATO**, o nome da servidora ID Funcional 37862510, vínculo 01, matrícula 204.989-8, no ato de aposentadoria publicado no D.O. de 01/06/2009. Processo nº SEI-E-03/10407599/2008.

ATO DE 09/12/1998 - FICA RETIFICADA para 01/12/1994, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora **ANA MARIA DE FREITAS PEGO**, ID Funcional 40816745/01, matrícula 46708-4, publicado no D.O. de 16/12/1998. Processo nº SEI-E-03/901934/1994.

ATO DE 18/06/2002- FICA RETIFICADA para 01/05/1996, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora **MARIA VALLE ANASTACIO**, ID Funcional 38132478/01, matrícula 1094580, publicado no D.O. de 20/06/2002. Processo nº SEI-E-03/6900267/1995.

Id: 2480355

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 22/05/2023

PROCESSO Nº SEI-E-01/600109/1990 - SONIA MARIA FERREIRA DIAS, Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 5, ID. Funcional 18390439, vínculo 01, matrícula 1832-5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 21/12/1989, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 10/25, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 5 (Lei nº 1614/1990), no valor de NCZ\$ 1.400,15 e 20% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de NCZ\$ 700,08.

PROCESSO Nº SEI-E-03/6900267/1995 - servidora MARIA VALLE ANASTACIO, Professor Docente I - 16 horas, nível C, referência 8, ID. Funcional 38132478, vínculo 01, matrícula 1094580-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/05/1996, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 8 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 221,06 e 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 121,58.

PROCESSO Nº SEI-E-03/901934/1994 - ANA MARIA DE FREITAS PEGO, Professor Docente II, nível C, referência 7, ID. Funcional 40816745, vínculo 01, matrícula 46708-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/12/1994, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, referência 7, (Decreto nº 20.152/1994), no valor de R\$ 142,12, e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 63,95.

PROCESSO Nº SEI-E-03/803599/1995 - SOLANGE MARIA RODRIGUES DA COSTA, Professor Docente II, nível C, referência 8, ID. Funcional 5741572, vínculo 01, matrícula 75705-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/03/1996, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, referência 8 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 221,06 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 110,53.

PROCESSO Nº SEI-E-037010043/2012 - MARIA MADALENA ALVES, Servente, nível I, ID. Funcional 37414178, vínculo 01, matrícula 200861-3. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 11/12/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 20/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente - nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 154,00, 35% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 80,85 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-01/602778/2000 - MARIA JOSE FERREIRA, Merendeira, nível I, ID. Funcional 9100350, vínculo 01, matrícula 155323-9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 15/08/2000, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 23/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira - nível I (Medida Provisória 2019/2000), no valor de R\$ 115,76, 40% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 60,40 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

Id: 2480310

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 22/05/2023

PROCESSO Nº SEI-030029/005851/2023 - CLAUDIA MARIA DA CUNHA VIEIRA FERREIRA, Identidade Funcional 5743656/01, matrícula 5013222-4, Professor Docente II. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/03/1983 a 02/03/1985 e de 15/07/1985 a 11/03/1986, num total de 969 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Auxiliar Escolar/Recepcionista, desprezando-se os períodos de 01/06/1991 a 28/02/1993, a pedido da servidora; 01/11/1997 a 31/01/1999, 01/08/2013 a 31/12/2015, 01/02/2016 a 31/12/2018, 01/02/2019 a 31/03/2020, 01/05/2020 a 31/07/2020, 01/09/2020 a 30/11/2021 e de 01/01/2022 a 31/07/2022, por serem concomitantes com o serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030046/000780/2021 - PAULO ROBERTO BARROS BRANDÃO, Identidade Funcional 41789172/01, matrícula 891289-1, Professor Docente I 18h. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/02/1995 a 31/01/1997 e de 01/02/1997 a 15/12/1998, num total de 1414 dias de serviço prestado ao Governo do Estado de Minas Gerais (RPPS), como Professor (Contrato), desprezando-se os períodos de 05/02/1999 a 01/08/1999, 02/08/1999 a 31/12/1999, 01/01/2000 a 31/01/2000, 01/02/2001 a 31/12/2001, 01/01/2002 a 31/01/2002 e de 01/02/2003 a 29/07/2003, averbados anteriormente e 30/07/2003 a 14/08/2003, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030046/000780/2021 - PAULO ROBERTO BARROS BRANDÃO, Identidade Funcional 41789172/01, matrícula 891289-1, Professor Docente I 18h. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 16/12/1998 a 31/01/1999, 01/02/2000 a 31/01/2001, 01/02/2002 a 28/07/2002 e de 01/08/2002 a 31/01/2003, num total de 775 dias de serviço prestado ao Governo do Estado de Minas Gerais (RGPS), como Professor (Contrato), desprezando-se os períodos de 05/02/1999 a 01/08/1999, 02/08/1999 a 31/12/1999, 01/01/2000 a 31/01/2000, 01/02/2001 a 31/12/2001, 01/01/2002 a 31/01/2002 e de 01/02/2003 a 29/07/2003, averbados anteriormente e 30/07/2003 a 14/08/2003, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2480470

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 22/05/2023

PROCESSO Nº SEI-030030/002232/2023 - RODRIGO BARBOSA MACHADO ID. Funcional 50067818/01, matrícula 3030254-1, Professor Docente I - 18Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 23/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030034/001537/2023 - LIGIA MORAES DE MATOS CAMPOS, ID. Funcional 5669227/04, matrícula 3081143-4, Professor Docente I - 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 22/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/002208/2023 - THAIZ CARVALHO SENNA, ID. Funcional 51378841/01, matrícula 5137884101, Professor Docente I - 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de